

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2020**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2020 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E, DE OUTRO, A EMPRESA MARCOGRAF GRÁFICA LTDA, ABAIXO QUALIFICADAS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA**

O **MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, situada na Rua São José, nº 01, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.060-170, inscrita no CNPJ sob o nº 17.479.459/0001-12, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Júlio Ramon Soares Oliveira, residente e domiciliado nesta capital, e a empresa **MARCOGRAF GRÁFICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.963.095/0001-74, situada na Rua Capitão Hugo Bezerra, nº 385, Barroso, Fortaleza/CE, CEP 60.862-730, neste ato representado por Erika kharyne de Almeida Freire, brasileira, casada, administradora, portadora do RG sob o nº 97013009659, e inscrita no CPF nº 613.788.183-91, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

1.1. O presente Termo Aditivo encontra-se fundamentado no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Justificativa Técnica e no Parecer Jurídico constantes no Processo Administrativo nº P025985/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBJETO**

2.1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 015/2020, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de março de 2021, cujo objeto é a prestação de serviços de impressão de material gráfico para uso do Município de Fortaleza através da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, conforme especificações e quantitativos contidos no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Airton Douglas de Andrade Lacerda  
Coordenador Jurídico  
Secretaria Municipal de Governo  
QAB/CE nº 17.404

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor do contrato continuará a ser de R\$ 3.966.250,00 (três milhões, novecentos e sessenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).

### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da prorrogação serão provenientes dos recursos da Secretaria Municipal de Governo:

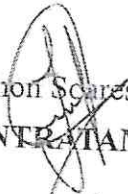
Projeto/Atividade: 15101.04.122.0176.2475.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0.100100000001 do orçamento da SEGOV.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

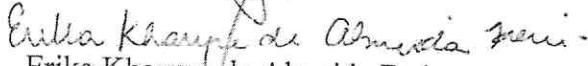
5.1. Ficam mantidas as demais condições do aludido Contrato, permanecendo íntegras, firmes e valiosas todas as cláusulas anteriores.

E, por estarem as partes assim justas e acordadas, firmaram o presente em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinaladas.

Fortaleza, 23 de fevereiro de 2021.

  
Júlio Ramon Soares Oliveira

**CONTRATANTE**

  
Erika Kharyne de Almeida Freire

Erika Kharyne de Almeida Freire

**CONTRATADA**


**Testemunhas:**

**NOME:**

**CPF:** 019.395.173-20

**NOME:** Jordana de Oliveira Medeiros

**CPF:** 030.000.433-81.

**Visto**   
Airtou Douglas de Andrade Lucas

Coordenador Jurídico – OAB/CE nº 17.404  
Airtou Douglas de Andrade Lucas  
Coordenador Jurídico  
Secretaria Municipal de Governo  
OAB/CE nº 17.404



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2020**

**PROCESSO Nº:** P025985/2021.

**CONTRATANTE:** O Município de Fortaleza, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.479.459/0001-12, situada na Rua São José nº 01, Centro, – Fortaleza/CE.

**CONTRATADA:** Marcograf Gráfica LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.963.095/0001-74, situada na Rua Capitão Hugo Bezerra, nº 385, Barroso, Fortaleza/CE, CEP 60.862-730.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Justificativa Técnica e no Parecer Jurídico constantes no Processo Administrativo nº P025985/2021.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 015/2020, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de março de 2021, cujo objeto é a prestação de serviços de impressão de material gráfico para uso do Município de Fortaleza através da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, conforme especificações e quantitativos contidos no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

**VALOR:** O valor do contrato continuará a ser de R\$ 3.966.250,00 (três milhões, novecentos e sessenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 15101.04.122.0176.2475.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0.100100000001 do orçamento da SEGOV.

**SIGNATÁRIOS:** Júlio Ramon Soares Oliveira - Secretário Executivo da SEGOV e Erika Kharyne de Almeida Freire - representante legal da Contratada.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de fevereiro de 2021.



# Prefeitura de Fortaleza



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número TTDRGGMO  
Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 436929 e código TTDRGGMO

## ASSINADO POR:

Assinado por: JULIO RAMON SOARES OLIVEIRA, 38043467315 em 24/02/2021